



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PARECER (ACÓRDÃO)**

**PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214/2010 (Lei Orçamentária de 2010) Nº0002516-71.2010.2.00.0000**

RELATOR : WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR  
REQUERENTE : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

#### **EMENTA:**

**PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214/2010 (Lei Orçamentária de 2010). Parecer favorável.**

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de créditos adicionais - suplementares e especiais -, formulada pelo **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, nos termos da Portaria SOF nº 5, de 17 de fevereiro de 2010, encaminhada por intermédio dos **Ofícios PR Nº 2010011150 de 08 de abril de 2010 e PR Nº 2010011153 de 05 de abril de 2010**, para emissão de parecer (Lei nº 12.017/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, art. 56, § 13 e art. 57, §§ 6º e 7º).

Os créditos solicitados, no montante de **R\$ 528.176.417,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)**, cuja abertura depende de atos dos Poderes Legislativo e Executivo e da Secretaria de Orçamento Federal, referem-se a:

1) Remanejamento de fonte de recursos, da fonte 169 para a fonte 100, de créditos destinados ao pagamento de pessoal;

2) Crédito suplementar para atender despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado - precatórios e requisições de pequeno valor;

3) Crédito suplementar para a ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal, para a Justiça Federal de 1º Grau, com recursos de convênios;

4) Crédito suplementar para a ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal, para o TRF da 1ª Região, com recursos



## *Conselho Nacional de Justiça*

próprios arrecadados pelo Tribunal;

5) Crédito suplementar para a Justiça Federal de 1º Grau destinado à Assistência Jurídica a Pessoas Carentes;

6) Remanejamento de saldo de créditos de obras para a ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal, na Justiça Federal de 1º Grau e TRF da 5ª Região;

7) Remanejamento de crédito na Justiça Federal de 1º Grau, da ação de Modernização de Instalações da Justiça Federal no Estado de Roraima para a ação de Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal de Boa Vista - RR; e

8) Crédito especial para a Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu Nota Técnica nº 1/DOR, de 27 de abril de 2010, analisando a solicitação e manifestando-se favoravelmente ao pleito, ressaltando não carecer de parecer do CNJ o remanejamento de fonte de recursos proposto, haja vista já haver autorização específica na LDO, art. 55, inciso III, para a realização desse remanejamento, por meio de Portaria do Secretário de Orçamento Federal. Propôs, ainda, que, em relação às requisições de pequeno valor da administração indireta, o parecer seja favorável ao atendimento do déficit projetado até o final do exercício, no valor de **R\$ 2.592.399.768,18**, e não somente ao valor de **R\$ 500.000.000,00** ora solicitado.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1. Conhecimento**

**Conheço** da solicitação de créditos adicionais em exame. A proposta observou o art. 56, § 13º e o art. 57, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.017/2009 e a Resolução nº 68/2009/CNJ.

### **2.2. Mérito**

#### **PARECER**

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos, discriminando-se os créditos pleiteados e os



## *Conselho Nacional de Justiça*

recursos oferecidos em compensação, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR). Foram observadas as Leis n°s 12.017/2009 (LDO 2010) e 12.214/2010 (Lei Orçamentária 2010). Os recursos são necessários para viabilizar os gastos indicados.

### **3. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, **conheço** da presente solicitação para emitir **parecer favorável** ao atendimento dos créditos adicionais solicitados, inclusive em relação à necessidade integral para cobertura do déficit projetado pela Justiça Federal para as despesas com requisições de pequeno valor da administração indireta.

**Publique-se.**

**Intime-se o requerente.**

**Encaminhe-se o parecer à SOF.**

Brasília, 18 de maio de 2010.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Walter Nunes da Silva Júnior', written over a horizontal line.

**WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**  
**Relator**